



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 47/2010-DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a designação do Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para responder pela titularidade da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Coxim, nos dias 29 e 30/03/2010 e no período compreendido entre os dias 05 e 25/04/2010,

RESOLVE:

I - ALTERAR o item IV, letra b, das Portarias nºs 020/2010-DFOR, de 23/02/2010, e 031/2010-DFOR, de 17/03/2010, para o fim de designar como juiz plantonista na Subseção Judiciária de Coxim, o Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA, nos dias 29 e 30/03/2010, assim como no período compreendido entre os dias 05 e 16/04/2010, e o Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, no dia 01/04/2010, de forma virtual;

II – ALTERAR o item I da Portaria nº 031/2010-DFOR, para o fim de designar como juiz plantonista, na Subseção Judiciária de Campo Grande, o Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, no dia 01/04/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 29 de março de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro